



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 20/10/22
20 R 20

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 50120-2

PORTARIA Nº 74 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 362/2022- GAB/SEORP, DE 12/09/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 275/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 31/08/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

- 1- Designar o **Inspetor Domingos Sávio Pereira e Sá**, matrícula nº 14.069-4, para a Função de Comandante da Guarda Civil Municipal, no período de 1º à 30 de Setembro de 2022, durante o afastamento do Titular da Função Inspetor Cláudio José de Andrade da Silva, matrícula 14.105-4, por motivo de Férias (01 a 30/09/2022).
- 2- Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX - Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
- 3- Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



TOTAL R\$ 31.802.731,58**CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$**

1.0.0.0.00.0.00.0	Receitas Correntes	24.936.470,80
1.7.0.0.00.0.00.0	Transferências Correntes	24.936.470,80
1.7.1.9.00.0.00.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	24.936.470,80
1.7.1.9.56.0.00.0	Transferências decorrentes de Decisão Judicial (Precatórios) relativas ao FUNDEF	24.936.470,80
1.7.1.9.56.0.60.0	Transferências decorrentes de Decisão Judicial (Precatórios) relativas ao FUNDEF – Juros de Mora	24.936.470,80

TOTAL R\$ 24.936.470,80**TOTAL GERAL R\$ 56.739.202,38****Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	IVANEIDE DE FARIAS DANTAS Secretária Municipal de Educação
MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES Secretaria Municipal de Administração	RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 74/2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 362/2022- GAB/SEORP, DE 12/09/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 275/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 31/08/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

- Designar o **Inspetor Domingos Sávio Pereira e Sá**, matrícula nº 14.069-4, para a Função de Comandante da Guarda Civil Municipal, no período de 1º a 30 de Setembro de 2022, durante o afastamento do Titular da Função Inspetor Cláudio José de Andrade da Silva, matrícula 14.105-4, por motivo de Férias (01 a 30/09/2022).
- Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
- Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 033/2022 – CG/CPIA

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 13, § 3º e 4º da Lei Complementar 038/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 024, em 06/02/2021, bem como o Ato nº 0539/2022, publicado no DOM nº 68 de 07 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar **PATRÍCIA CIDRIM CAMPOS**, matrícula nº 4.0912934.1, para o cargo Presidente, **CLETO JOSÉ MENDES FILHO**, matrícula nº 15.210-2, para o cargo de membro, **ELVIRA ANTONIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14.258-1, para o cargo de membro, **NOÊMIA GOMES SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.390-7 para o cargo de membro, todos integrantes da Comissão Permanente de Inquérito, conforme Portaria nº 027/2022 – CGM, publicada no DOM nº 182, de 23 de setembro de 2022, para instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com fulcro nos artigos 169 e 170 da Lei Municipal 224/96, proceda com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, decorrentes de infrações disciplinares e/ou legais constantes no Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº **016/2022 – CG/CPIA**, procedendo ainda o exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da presente investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 outubro de 2022.

Isabela Oliveira Silva Guedes

Corregedora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº1041/2022-SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 836/2022, 838/2022, 819/2022, 820/2022, 837/2022, 818/2022, 817/2022, 845/2022-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 21.09.2022, 15.09.2022.

RESOLVE: